



PORTOSRIO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 2705ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, Centro – Rio de Janeiro, realizou-se a Segunda Milésima Septuagésima Quinta Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária; Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade; e Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: 1) Processo SEI 50905.000213/2020-78. 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2020**, com a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA, cujo objeto é a “prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, terrestres e marítimas, nacionais e internacionais, para atender as necessidades da CDRJ”, atinente ao acréscimo de 25%, no valor de R\$ 250.569,84 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). De acordo com o sumário executivo (8945661), conforme parecer SUPJUR/GERINC 150 (8938176), não há óbice à celebração do 3º (terceiro) termo aditivo, desde que atendidas as ressalvas constantes no item 3.2 do referido parecer, o que foi realizado pela área técnica GERSEG (8941928). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPADM para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer SUPJUR/GERINC 150 (8938176), a DIREXE autorizou a celebração do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2020. **2) Processo SEI 50905.005858/2024-21. Acordo Executivo de Cooperação Técnica Internacional.** Considerando o exposto no sumário executivo (8964985), o DIRPRE encaminha a matéria à Diretoria Executiva para aprovação do Acordo Executivo de Cooperação Técnica Internacional, a ser celebrado pela Companhia Docas do Rio de Janeiro (PORTOSRIO) e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), visando à “preparação, organização e realização de eventos e atividades relacionados ao G20”, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Nota Técnica SUPGES (8962732). Parecer SUPJUR 10/2024 (8964192). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (8964059). **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer SUPJUR 10/2024, a DIREXE aprovou a celebração do Acordo Executivo de Cooperação Técnica Internacional com a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI). **3) Processo SEI 50905.005510/2022-71. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2023**, com a empresa SPECTRAH OCEANOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME, cujo objeto é a “prestação dos serviços de assessoria, consultoria e apoio à fiscalização das obras de dragagem de adequação no canal de acesso aquaviário do Porto do Rio de Janeiro”, atinente à prorrogação do prazo de execução por 2 (dois) meses e o acréscimo de serviços correspondentes ao percentual de 9,57%, perfazendo o valor atualizado de R\$ 330.476,19 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos). Parecer GERINC/SUPJUR 153/2024 (8961746). **DELIBERAÇÃO:** Desde que atendidas as ressalvas constantes do parecer GERINC/SUPJUR 153/2024, a DIREXE autoriza a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2023. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às quinze horas, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

Diretor-Presidente

*(assinado eletronicamente)*

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

*(assinado eletronicamente)*

**FERNANDO MEIRA JUNIOR**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 18/10/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 18/10/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 18/10/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 18/10/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 26/12/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8966626** e o código CRC **5DAFA601**.



**Referência:** Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 8966626

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)